



EDITAL

APRECIÇÃO PÚBLICA

SÉRGIO MORAIS DA CONCEIÇÃO CARRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca.

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante **o período de 30 dias** a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no Diário da República, 2.ª Série, é submetido a **apreciação pública** o **Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Chamusca**, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 12 de Abril de 2010.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, no site da Câmara Municipal em www.cm-chamusca.pt e na Secção de Taxas e Licenças nas horas normais de expediente, o mencionado projecto de Regulamento e Tabela acima referenciada e sobre eles formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

Chamusca, 22 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho